

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MAGÉ/RJ

Aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, no Auditório da Casa do Empreendedor, situado à Rua Sebastião Reis, nº 21, bairro Flexeiras, no município de Magé/RJ, realizou-se a **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**, com a presença dos seguintes conselheiros: Priscila Ferreira da Silva (Suplente) da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda; Silvio Furtado da Silveira Sobrinho (Titular) da Secretaria Municipal de Agricultura e Defesa dos Animais; Gabriel Telles de A. da Silva (Titular) do Gabinete do Prefeito; Sônia Aparecida Teixeira da Silva (titular) da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Magé – APAAN; Ricardo Nolasco de Siqueira (titular) Organização Social Diversidade Sustentável Coletiva; José Gabriel Torres dos Santos (titular) da Associação Comercial, Empresarial, Industrial e Agrícola de Magé – ACIAMA.

Aberta a reunião, o **Presidente do Conselho** saudou os presentes, agradecendo a participação de todos e ressaltando a importância do Conselho enquanto espaço de diálogo, acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao trabalho, emprego e geração de renda no município. Destacou ainda que o Conselho exerce papel fundamental no acompanhamento das ações vinculadas ao **Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT**, garantindo transparência, controle social e efetividade na aplicação dos recursos.

Na oportunidade, o Presidente ressaltou que, conforme estabelece o **Regimento Interno do Conselho**, as reuniões devem ocorrer de forma mensal. Entretanto, esclareceu que, considerando que no período não houve matérias que demandassem deliberação imediata, as reuniões vêm sendo realizadas conforme o surgimento de pautas relevantes e necessárias à apreciação do colegiado, sempre prezando pela responsabilidade administrativa e pela efetiva participação dos conselheiros.

Dando prosseguimento à reunião, passou-se ao **primeiro item da pauta**, referente à alteração na representação de entidade governamental no âmbito deste Conselho. Foi informado que a representação anteriormente exercida pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** passa a ser ocupada pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Defesa dos Animais**, ampliando a participação institucional e fortalecendo a integração das políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento econômico e às atividades produtivas do município. Para tanto, foram indicados como representantes o **Silvio Furtado da Silveira Sobrinho**, na condição de conselheiro titular, e o **José Vinicius Telles Pereira**, como conselheiro suplente.

Na sequência, passou-se ao **segundo item da pauta** à apresentação do **Plano de Ações e Serviços (PAS)**, instrumento de planejamento vinculado ao **Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT**, que orienta a execução das políticas públicas de emprego, trabalho e renda no âmbito municipal. Durante a apresentação, foram detalhadas as diretrizes, objetivos e estratégias previstas para o período, bem como esclarecido o **termo aditivo** referente aos recursos financeiros disponíveis. Foi informado que o montante total a ser considerado é de **R\$ 685.950,77 (seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos)**, valor correspondente ao saldo remanescente do exercício anterior somado ao repasse do exercício corrente, conforme as normas e orientações do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Após a devida apresentação e esclarecimento de dúvidas, o **Plano de Ações e Serviços foi submetido à apreciação do colegiado e aprovado pelos conselheiros presentes.**

Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao **terceiro item da pauta**, referente à apresentação do **Relatório de Gestão do exercício anterior**, documento que consolida as informações relativas à execução das ações e à movimentação financeira vinculada ao Fundo Municipal de Trabalho e Renda. Foi informado que o relatório encontra-se acompanhado dos **extratos das contas do fundo**, os quais seguem anexos para conhecimento e análise dos conselheiros. Após apreciação do documento, foi constatado que **não houve execução de recursos no período**, fato devidamente justificado no relatório apresentado. Em seguida, o relatório foi colocado em apreciação e **aprovado pelos conselheiros presentes**, reconhecendo-se a regularidade das informações apresentadas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos os conselheiros, destacando a importância da participação ativa do colegiado para o fortalecimento das políticas públicas de trabalho, emprego e renda no município. Em seguida, declarou **encerrada a reunião**, sendo lavrada a presente ata pela **Secretaria Executiva**, que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente.

Magé/RJ, 11 de março de 2026.

Fernando José Assunção Cozzolino
Presidente do CONTER